

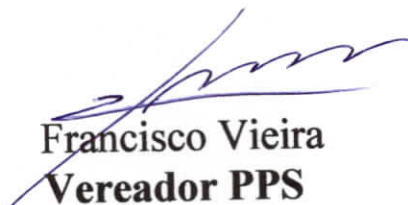


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro.

MOÇÃO DE PESAR /2009

Consoante o que dispõe o Art. 114, § 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa. REQUEIRO a Mesa Diretora, que após ouvido o Plenário seja aprovada esta Moção de Pesar, para a família do Cabo PM **GANDULFO LIRAS DANTAS**.

14/11 PM PT


Francisco Vieira
Vereador PPS

Luiz Amadeu P.P.S

Blum PP

**Sala das Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,
Rio Branco-Ac, 29 de outubro de 2009.**

Prof. P.S.O.R.S
Leandro
líder do PT





